

Mem. 022/CRCTO/DESENPREF

Palmas, 02 de maio de 2019.

Autorizo, observadas as normas vigentes,

De: Desenprof
Para: Presidência

Palmas-TO, 02/05/19

Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

Assunto: **Assessoria – Eventos e Reuniões**

Prezado Senhor,

1. Em virtude da realização do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, que acontecerá nos dias 27 e 28 de junho de 2019, e considerando a necessidade da contratação de assessoria especializada, a qual deverá auxiliar como suporte no setor de Desenvolvimento Profissional, durante o período de organização do evento.

2. Solicitamos, desse modo, a contratação de Assessor (a) especial em caráter temporário, no **Projeto 3013**, conforme Termo de Referência nº 005/2019, ao tempo em que informamos que a referida despesa seja debitada na conta de **Exame de Suficiência**.

3. Sem mais aguardamos deferimento.

Atenciosamente,


Raquel Pereira Ribeiro

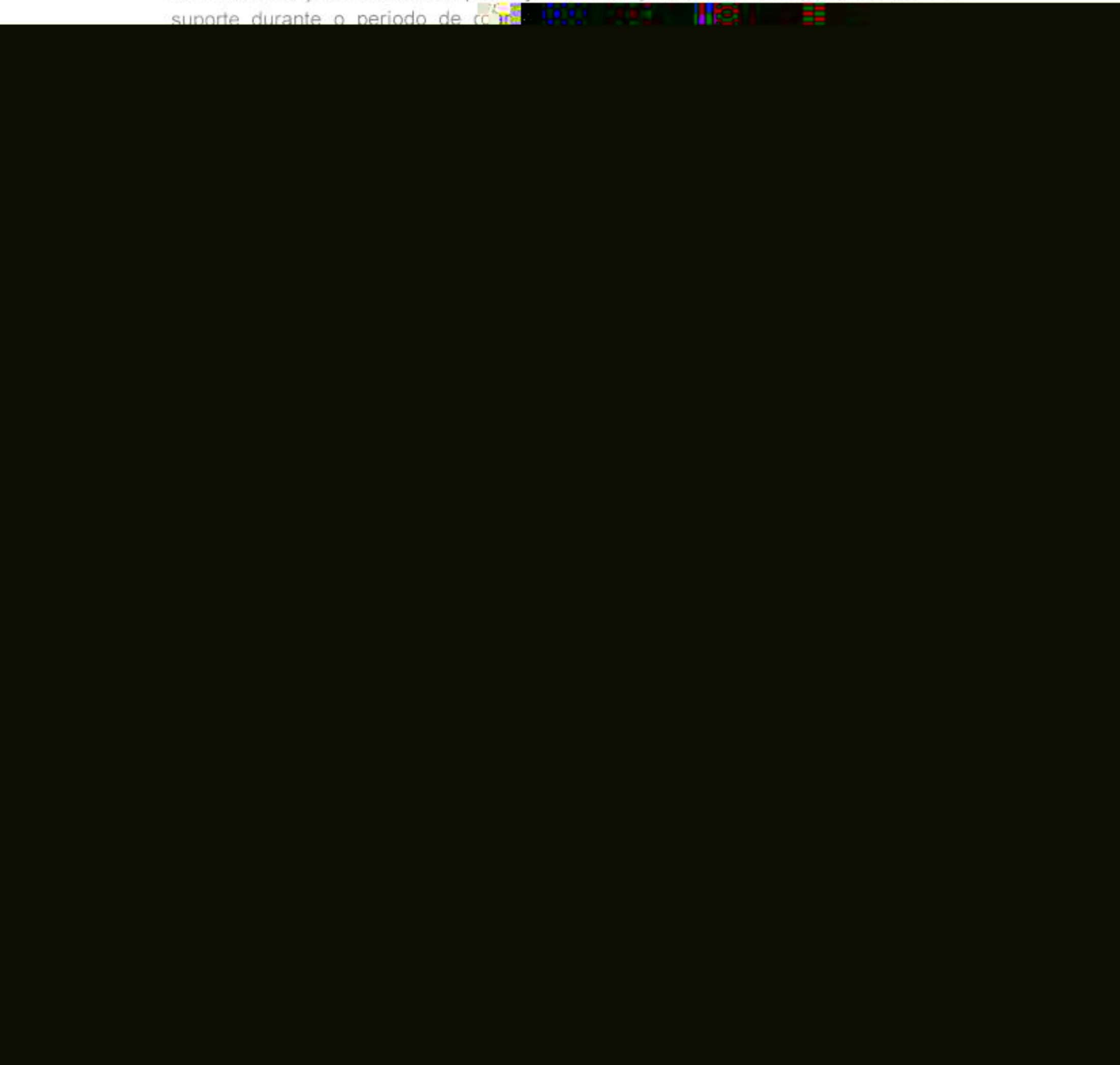
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA nº 005/209
COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA – EVENTOS,
REUNIÕES

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Assessoria Especializada na organização do evento **XXII ENCON**, a realizar-se em Palmas, nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 A contratação destina-se a prestação de serviço de assessora (o) que deverá dar suporte durante o período de 
- 

	evento); Controle de transfer/hospedagem (Palestrantes e convidados).			
		TOTAL		R\$ 3.600,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A).

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

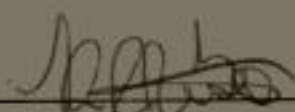
7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 O serviço de Assessoria deverá ser prestado com base nas informações e ordens repassadas pelo CRCTO à assessora (o) que prestará serviço na cidade de Palmas-TO, nos meses de Maio, Junho e Início de julho, totalizando em 60 dias trabalhados.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.002 do Projeto 3013 – PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS.

Palmas- TO, 02 de maio de 2019.



Raquel Pereira Ribeiro
Coord. de Desenvolvimento Profissional

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2019/000053		DATA: 08/05/2019	
PROJETO Nº 3013- PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA – ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FORÚM / JORNADAS.					
TIPO:	☐ OUTROS	☐ MATERIAL	☒ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com contratação de assessoria especial destinada a organização do XXII Encon.					
VALOR: R\$2.700,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA



Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com contratação de assessoria especial destinada a organização do XXII Encon, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: 3615-3 Conta: 10.540-6



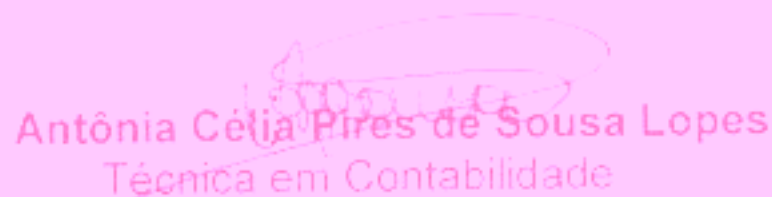
Palmas, 08 de maio de 2019.

Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.002 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.

Palmas, 08 de maio de 2019.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Ao Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Proposta de Prestação de serviços para o XXII -Encontro de Contabilidade do Tocantins, que acontecerá nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

Silvana Miranda da Silva Fernandes, casada, natural de Guaraí-To, portadora CPF:008.202.051-50 RG:438 773 ssp/TO, PIS 126.94159.97-6, residente na quadra 1201 sul, Av ns 02 lote 17 Residencial Malbec, apto 801 Bloco A, Bacharel Ciências Contábeis.

Prestação de serviço com duração de 60 dias, para XXII ENCON, a ser realizado no auditório do CRC-TO.

Todo trabalho será supervisionado pela equipe CRC-TO, durante o período da Assessoria, na sede do Conselho Regional de Contabilidade e demais locais designados pela equipe.

Descrição de Serviços

Envio de Ofícios

Redigir documentos no EXCEL.

Contato com autoridades/Palestrantes do evento.

Acompanhamento e controle dos prestadores de serviços e fornecedores.

Atendimento aos participantes do evento, durante o evento.

Controle de hospedagem para palestrantes e convidados.

Valor: R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos)

Palmas 8 de Maio de 2019

Silvana Miranda da Silva Fernandes

Silvana Miranda da Silva Fernandes

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SILVANA MIRANDA DA SILVA FERNANDES**
CPF: **008.202.051-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 20/03/2014.

Emitida às 13:13:27 de dia 13/05/2019, hora e data de Brasília.

Valida até 08/11/2019.

Código de controle da certidão: 8AA0.7B85.A7D1.933E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

36
Silvana

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANA MIRANDA DA SILVA FERNANDES

CPF: 008.202.051-50

Certidão nº: 172136118/2019

Expedição: 08/05/2019, às 16:17:27

Validade: 03/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANA MIRANDA DA SILVA FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.202.051-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 008.202.051-50

Contribuinte: SILVANA MIRANDA DA SILVA FERNANDES

Endereço oficial: ARSE 72, ALAMEDA 06, 706 S, LOTE 47, , PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 706 S, ALAMEDA 06, S/Nº, , PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 008.202.051-50
Código de validação: aa5fd.eae9d.eea4b-469617

Palmas, 8 de Maio de 2019 às 16:10.

Certidão válida até 7 de Julho de 2019



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 38

2397042

Sabrina

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 008.202.051-50

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 8 de Maio de 2019 - 16h 05m 35s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Ao Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Proposta de Prestação de serviços para o XXII – Encontro de Contabilidade do Tocantins, que acontecerá nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

Segue proposta de serviço para trabalhar por 60 dias, na realização do XXII ENCON, a ser realizado pelo CRCTO.

O trabalho será supervisionado por equipe do CRCTO, durante todo o período da Assessoria, na sede do CRCTO e demais locais designados pela equipe.

Nome: Caroline Bruna Costa Gonçalves

Estado Civil: Solteira

Naturalidade: Imperatriz - MA

Endereço residencial: 1303 Sul Alameda 07 Lote 22

Telefone: (63) 98452-3745

E-mail: carolinebrunaadm2017@gmail.com

CPF: 012.673.551-40 RG: 766.196 SSP-TO PIS: 200.46817.51-9 *PIS ATIVO*

Formação: Administração

Descrição dos Serviços:

Envio de Ofícios;

Redigir documentos no Excel;

Contato com autoridades/Palestrantes do evento;

Acompanhamento e Controle dos Prestadores de Serviços e Fornecedores;



Atendimento aos Participantes do Evento. No dia do evento;

Controle de Hospedagem para palestrantes e convidados.

Experiência Profissional:

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 e valor Total ~~R\$ 3.600,00~~ e períodos **R\$ 3.600,00**

Forma de Pagamento: 30 dias com apresentação de Nota Fiscal,, no valor mensal de R\$ 1.800,00

Validade da proposta: 30 dias

Palmas-TO, 30 de Abril de 2019

Caroline Bruna Costa Gonçalves

CAROLINE BRUNA COSTA GONÇALVES

 Certidão - Emissão

INFORMAÇÕES PARA ACESSO

- Favor procurar Coletoria Estadual!

CPF:

012.673.551-40

CNPJ:

ou

Inscrição Estadual:

ou

Finalidade: FIRMAR TERMO DE ACORDO ▼

[Consultar](#)

ATENÇÃO: Para visualizar a CND você precisa ter o Acrobat Reader® versão 7.0 ou superior instalado. Caso ainda não tenha, clique na imagem abaixo para fazer o Download.





PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 012.673.551-40

Contribuinte: **CAROLINE BRUNA COSTA GONÇALVES**

Endereço oficial: -

Endereço de correspondência: -

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **012.673.551-40**
Código de validação: **d95ff.e647c.3917e-468028**

Palmas, 2 de Maio de 2019 às 17:02.

Certidão válida até 1 de Julho de 2019

Prefeitura Municipal de Palmas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

28

Subirino

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINE BRUNA COSTA GONCALVES

CPF: 012.673.551-40

Certidão nº: 171805072/2019

Expedição: 02/05/2019, às 17:03:35

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINE BRUNA COSTA GONCALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **012.673.551-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CAROLINE BRUNA COSTA GONCALVES**
CPF: **012.673.551-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:35 do dia 06/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2019.

Código de controle da certidão: **DB81.38D3.0580.1C33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proposta de Prestação de Serviço em Evento



CRC – Conselho Regional de Contabilidade

Ao presidente do CRCTO: Nelson Thomazi

Prezado Senhor,

Eu Adrianna Graciely Carvalho Lima, CPF:012.785.831-81, PIS: 200.49506.71.9, RG:389.234 SSP-TO, solteira, residente na quadra 604 sul alameda 12 lote 44. Vendo por meio dessa encaminhar proposta de serviço de Assessoria no XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, que acontecerá na sede do CRCTO, em Palmas, nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

Valor

4.200,00 (Quatro Mil e duzentos reais).

Palmas, 30 de abril de 2019.

Adrianna Graciely Carvalho Lima
ADRIANNA GRACIELY CARVALHO LIMA

31
Sabrina

**Proposta de Prestação de Serviço para o CRCTO, Evento: XXII
Encontro de Contabilidade do Tocantins**

Prezado Presidente do CRCTO,

*Encaminho proposta de serviço para trabalhar como Assessora do evento
XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, no período de 60 dias.*

Nome completo: Helder Ramos De Oliveira

CPF: 036.407. 141-99

PIS: 160.22938.67-9

RG: 8962557-10

*Solteiro, Natural de Goiânia-GO, Escolaridade: Ensino Superior Completo,
Endereço: Rua Vicinal 03 QNE 11a lote 11 Aurenny I, CEP: 77060-101*

Telefone: (63) 98106-7845

*Descrição do Serviço: Assessora por 60 dias, a equipe do CRCTO,
responsável pela realização do XXII ENCON, a realizar-se nos dias 27 e 28
de junho de 2019. Valor da proposta R\$ 4.500,00. Sendo R\$ 2.250,00
Mensais.*

Helder Ramos de Oliveira

HELDER RAMOS DE OLIVEIRA

Palmas, 02 de maio de 2019

MAPA DE PREÇO

Palmas 13 de maio de 2019

Item	MATERIAL	Silvana Miranda da Silva Fernandes	Caroline Bruna Costa Gonçalves	Adrianna Graciely Carvalho Lima	Helder Ramos De Oliveira
01	Despesa com contratação de assessoria especial destinada a organização do XXII Encon.	R\$ 2.700,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.500,00
1º PROPOSTA HABILITADA: Silvana Miranda da Silva Fernandes					



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 13 de maio de 2019.



Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 31.05.2019

Hora : 16:11

Sabrina

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva
135	2019	15.05.2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ASSESSORIA E	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva

Reserva para pagamento de despesa com contratação de assessoria especial destinada a organização do XII ENCON

Andamento da Reserva

Data	Operação	Valor
15.05.2019	Valor Inicial	270,00
15.05.2019	Reforço	2.430,00
Valor Atual da Reserva		2.700,00

Valor Atual por Extenso

Mil, Setecentos Reais

Saldo Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor Suplementado	Valor Atual da Reserva	Saldo Atual
25.831,31	22.031,31	2.430,00	2.700,00	3.530,00

de Maio de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

PALMAS, 1

Palmas, 14 de maio de 2019.

Justificativa

De: Desenprof
Para: Presidência

Assunto: **Assessoria – XXII ENCON**

Senhor Presidente,

1. Conforme Processo de **Despesa Nº 53, Memorando 022/2019 - Desenprof e Termo de Referência 005/2019**, no qual buscamos cotação de preço, para contratação de 1 (Uma) Assessora, com o fim de nos atender na organização do XXII ENCON, por 60 (Sessenta) dias, a partir da contratação. Informamos que após a iniciação do processo, verificou-se não haver, a necessidade de contratarmos a Assessoria por 60, (Sessenta) dias, mas sim, por 45 (Quarenta e cinco) dias, haja vista, a proximidade do evento. Sendo assim, solicitamos o custeio para o serviço.
2. O XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, acontecerá nos dias 27 e 28 de junho de 2019, na sede do CRCTO.
3. Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a despesa com contratação de assessoria especial destinada a organização do XXII Encon.

Tendo em vista, a realização do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, o qual será realizado na cidade de Palmas, e considerando a necessidade da contratação de assessoria especializada, a qual deverá auxiliar como suporte no setor de Desenvolvimento Profissional, durante o período de organização do evento, cabe resaltar que na abertura do processo a contratação seria de 60 dias, logo após as propostas recebidas, foi constatado que não há mais a necessidade da contratação por 60 dias e sim de 45 dias, tendo em vista a proximidade do evento.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela Profissional **SILVANA MIRANDA DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CPF Nº 008.202.051-50, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos quatro orçamentos anexados ao processo, o valor praticado com o serviço é de R\$ 2.700,00.

A Profissional a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 14 de maio de 2019.



Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.



Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

MEM.039/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 15 de maio de 2019.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

Encaminho o processo 2019/000053 despesa com contratação de assessoria especial destinada a organização do XII ENCON, nos dias 27 e 28 de junho/2019, para análise e parecer.

Atenciosamente,



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ASSESSORIA ESPECIAL ORGANIZAÇÃO DO XXII ENCON –
ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação de Serviços de Assessoria Especial – Eventos e Reuniões – XX ENCON (Encontro de Contabilidade do Tocantins)**, a realizar-se em 27 e 28 de junho em Palmas/TO.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como **Mem. nº 022/CRCTO/DESENPROF**, com o fim de ter por objeto a contratação supracitada.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 005/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços e estimativa de preços; 4. Da Proposta de Preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e Local para a entrega do produto 8. Classificação Contábil.

Ademais, o Termo de Referência, menciona ainda a estimativa de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), para a Contratação Serviços de Assessoria Especial – Eventos e Reuniões.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"A contratação destina-se a prestação de serviço de assessora (a) que deverá dar suporte durante o período de organização do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, que acontecerá no dia 27 e 28 de junho de 2019, na sede do CRCTO. Os serviços deverão ser prestados em caráter temporário, no período de 60 (sessenta) dias a partir da contratação".

Consta ainda, o enquadramento da **Modalidade: Dispensa de Licitação**, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

E que, conforme Mapa de Preço, 0 (quatro) empresas apresentaram Proposta's, senão vejamos:

a) SILVANA MIRANDA DA SILVA FERNANDES	R\$ 2.700,00;
b) CAROLINE BRUNA COSTA GONÇALVES	R\$ 3.600,00;
c) ADRIANA GRACUELY CARVALHO LIMA	R\$ 4.200,00;
d) HELDER RAMOS DE OLIVEIRA	R\$ 4.500,00;

Assim, a proposta habilitada para a realização da **Contratação de Serviços de Assessoria Especial para o XXII ENCON – Encontro de Contabilidade do Tocantins**, a proponente **SILVANA MIRANDA DA SILVA FERNANDES, CPF nº 008.202.051-50**, pelo valor de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), a realizar-se no auditório do CRCTO nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**.

Assim, segue a conclusão:

Conclui-se que a contratação de serviços de assessoria especializada para o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, em nome de SILVANA VIKTORIA DA SILVA FERNANDES, CPF nº 000.202.851-56, por valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), é necessária e urgente.

1. CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação de serviços de assessoria especializada para o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, em nome de SILVANA VIKTORIA DA SILVA FERNANDES, CPF nº 000.202.851-56, por valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), é necessária e urgente.

Assim, segue a conclusão:

Assim, segue a conclusão:



JUSCELINO KRAUER
Advogado CRC TO
OAB/TO 10.102

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 16.05.2019

Hora : 10:32



Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº Reserva	Exercício
191	16.05.2019	ESTIMATIVA	2019/000053	135	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA		3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1127	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA				

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido

Nome : SILVANA MIRANDA DA SILVA FERNANDES CNPJ / CPF : 008.202.051-50
Endereço : QD. 1201 SUL AV. NS 01 CONJ. 02 LOTE 17 N-0 BL A AP 801 Bairro : RES. MALBEC
CPF : 77019-404 Cidade : PALMAS UF : TO
Banco : Agência Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
para pagamento de despesa com contratação de assessoria especial destinada a organização do	999	2.700,00	2.700,00

Valor por Extenso:

Setecentos Reais

Classificação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
25.831.31	22.031.31	2.700,00	1.100,00

PALMAS, 16 de Mai

de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO